



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## **EDITAL Nº 011/2018 - SMCT CHAMAMENTO PÚBLICO - DIA DAS CRIANÇAS 2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que estará recebendo na sede da Secretaria - Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli, localizado à Av. Painguás, 2014 - Jd. do Lago, até o dia **09 de outubro de 2018**, inscrições via requerimento de CANTORES / MÚSICOS SOLO, BANDAS, GRUPOS, APRESENTAÇÕES CIRCENSES E OUTRAS PERFORMANCES, que queiram participar sem o recebimento de cachê, alimentação, hospedagem e transportes, bem como, inscrições que deverão ser protocoladas na Seção de Comunicação da PMP, sita à Rua Galácio Del Nero, nº 51 - Centro, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de finalidade assistencial e/ou declaradas de utilidade pública, religiosas, filantrópicas, comunidades rurais e clubes de serviços de Pirassununga/SP, que tenham interesse em participar das festividades em comemoração ao Dia da Criança, a ser realizado dia 12/10/2018, das 13 às 18h00, no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite. Maiores informações pelos telefones 3562-1207 e 3563-0530. Serão disponibilizados 20 (vinte) espaços 3x3m. Após preenchidos os vinte (20) primeiros espaços, os demais passarão a integrar o cadastro reserva, podendo ser convocados, conforme necessidade e tendo vagas disponíveis, de acordo com a ordem de chegada dos protocolos e aprovação dos requisitos exigidos para sua inclusão no referido evento. O edital completo estará disponível com todas as informações e regras sobre o dia da criança 2018, oficialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - av. Painguás, nº 2014 - Jd. do Lago - Pirassununga/SP, para conhecimento e retirada de cópia, bem como também disponibilizado no site [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), portanto é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento de toda a publicação. Este edital subordina-se aos princípios enunciados nos artigos 215 e 216 da constituição federal que tratam dos direitos e do patrimônio cultural, da lei nº 8.313 de 23/12/1991, que institui o plano nacional de apoio à cultura, da lei nº 12.343, de 02/12/2010 - plano nacional de cultura, da lei nº 13.018, de 22/07/2014 - política nacional de cultura.

Pirassununga, 2 de outubro de 2018.

**ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo